



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 118/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 17 de março de 2025.

A Vossa Senhoria

MARCELLA ROSSONI ROCHA

Secretaria Municipal de Saúde

São Gabriel da Palha – ES.

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 002003/2025

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

ABERTURA - 17/03/2025 - 14:55:01

ASSUNTO - EMENDAS INDIVIDUAIS VEREADORES



002003/2025

Assunto: Emendas Individuais do Exercício de 2025

Senhora Secretária,

Em observância às disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, informamos que as emendas individuais, de autoria parlamentar e caráter impositivo, foram devidamente incorporadas ao orçamento do exercício financeiro de 2025.

Desta forma, encaminhamos, em anexo, cópias das emendas nºs 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, bem como, as sub-emendas nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam incluídas na programação financeira da Unidade Orçamentária correspondente, considerando que na mesma emenda pode haver mais do que uma destinação de recurso.

Tal medida visa garantir a efetiva execução dos recursos alocados, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas até o final do exercício financeiro de 2025, em estrita conformidade com a obrigatoriedade legal.

Reiteramos que a execução das emendas individuais é de caráter obrigatório, conforme preconizam as normas legais vigentes. Logo, todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das mesmas devem ser implementadas.

Respeitosamente,

**EUCLESIO
AGUILAR
LIMA:009647
64784**

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR
LIMA:00964764/34
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB-e-CNPJ, A=LIMA, CN=EUCLESIO
AGUILAR LIMA:00964764/34
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.03.17 14:29:24-0300
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

